



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Aprovado na reunião do Conselho de Administração de 20/10/2025

Ficha Técnica do Documento

Área Funcional Responsável	Departamento Corporativo de Sustentabilidade
Versão ME	1.1
Órgão de Aprovação	Conselho de Administração

Histórico		
Versão	Data de Aprovação	Alterações
1.1	20-10-2025	Versão original

O Grupo Mota-Engil rege-se por uma Política de monitorização e melhoria contínua das suas Políticas e Procedimentos. Desta forma, a informação contida na presente Política está sujeita a atualização, reservando-se a Mota-Engil o direito de proceder à referida atualização, sempre que tal se revele necessário.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO E PROPÓSITO.....	4
2. ÂMBITO.....	5
3. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	5
3.1 Objetivos da Responsabilidade Social	5
3.2. Instrumentos de Responsabilidade Social na Mota-Engil	5
3.2.1. Fundação Manuel António da Mota (FMAM).....	5
3.2.2. Donativos e Responsabilidade Social Corporativa da Mota-Engil.....	5
3.2.3 Voluntariado.....	6
3.2.4 Desenvolvimento de Programas para Apoio Social e preservação da dignidade dos colaboradores da Mota-Engil	6
3.2.5 Medição de impacto	6
4. COMPROMISSO DA MOTA-ENGIL COM AS COMUNIDADES	7
Compromisso da Mota-Engil com as Comunidades Afetadas	7
ANEXO I DEFINIÇÕES	9
ANEXO II ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA MOTA-ENGIL	

1. ENQUADRAMENTO E PROPÓSITO

“Dizia o Meu Pai que só precisava de força na cabeça e nos braços. Nas pernas não precisava, pois, a sua visão estratégica e a sustentabilidade dos seus projetos faziam com que tivesse sempre os pés assentes nos vários terrenos que pisava e como tal nunca desistia, fossem quais fossem as dificuldades que existissem. É assim que nós entendemos ser angolanos em Angola, peruanos no Perú, Brasileiros no Brasil, como somos portugueses em Portugal.”

António Mota na apresentação do Prémio Manuel António da Mota

As pessoas são o pilar central da nossa cultura e do nosso propósito: **“O NOSSO LEGADO INSPIRA E COMPROMETE-NOS NA CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR.”**

A Política de Responsabilidade Social da Mota-Engil visa formalizar os **princípios, diretrizes e compromissos** da Mota-Engil em matéria de **Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**, tendo como **destinatário** as comunidades **nos seus vários níveis**, incluindo a **comunidade interna de colaboradores** da Mota-Engil, alinhando-se com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, estabelecendo diretrizes e promovendo o **envolvimento efetivo das comunidades**, como *stakeholders* relevantes para o Grupo Mota-Engil.

A Mota-Engil assume o compromisso de **contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades, respeitando as culturas e as especificidades locais, promovendo a dignidade humana** na sua atividade, em todas as geografias onde opera.

Ambiciona, também, **orientar e acompanhar a atividade do Grupo Mota-Engil** através da aplicação de uma **hierarquia de priorização**, na tríade **social, ambiental e económica**, na seguinte ordem: **pela geração de impacto positivo, pela mitigação de impactos negativos e pela compensação.**

De acordo com a **definição de responsabilidade social** em anexo, a Responsabilidade Social Corporativa da Mota-Engil estabelece o compromisso do Grupo para com **o planeta e as pessoas enquanto realiza negócios**. Esta política versa-se apenas numa dimensão dessa responsabilidade social, nomeadamente, o **desenvolvimento comunitário**. Esta política **não substitui** a responsabilidade alargada a todo o grupo no **âmbito das suas atividades inserida nas diversas políticas e outros normativos** existentes no grupo.

2. ÂMBITO

Esta Política aplica-se a **todas** as empresas, unidades de negócio e geografias do Grupo Mota-Engil.

3. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

3.1 Objetivos da Responsabilidade Social

- Criação de impacto positivo na comunidade geral, com foco nas comunidades locais onde o Grupo atua, incluindo as comunidades afetadas, e nos seus colaboradores;
- Promoção de melhores condições de vida, nas populações locais;
- Preservação da dignidade humana, nomeadamente, a dos colaboradores e as suas famílias.

3.2. Instrumentos de Responsabilidade Social na Mota-Engil

3.2.1. Fundação Manuel António da Mota (FMAM)

A [FMAM](#) é um importante **instrumento estratégico da responsabilidade social** do Grupo Mota-Engil no desenvolvimento da sua atividade, prossequindo os seus fins estatutários de natureza social desenvolvidos a nível interno, entre os quais se destacam os Prémios Manuel António da Mota e os **donativos a diferentes instituições**.

Sempre que **estrategicamente relevante**, e em alinhamento com a FMAM, o Grupo Mota-Engil e as suas empresas a partir de Portugal, instituem as **Fundações Manuel António da Mota nos diferentes mercados, em conformidade** com a **legislação local**, como veículos para a prossecução dos seus **objetivos de responsabilidade social**.

3.2.2. Donativos e Responsabilidade Social Corporativa da Mota-Engil

O Grupo Mota-Engil desenvolve iniciativas de responsabilidade social, nomeadamente, através dos **mecenatos para com as suas fundações** e ainda através de **donativos a organizações beneméritas**, sem fins lucrativos, que atuam na **prossecução dos seus objetivos de desenvolvimento, conforme o [Procedimento de Donativos e de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo](#)**.

3.2.3 Voluntariado

O Grupo Mota-Engil compromete-se a **atribuir no mínimo 8 horas de trabalho anual** a cada colaborador, para **participação em [iniciativas de voluntariado](#)** dirigidas às comunidades.

O Grupo Mota-Engil compromete-se, ainda, a **promover ações de voluntariado por iniciativa própria ou em parceria com organizações sem fins lucrativos** - comprometidas com a prossecução dos ODS - tendo como beneficiário último as **comunidades**.

Em geografias onde existam fundações Manuel António da Mota, **estas assumem o compromisso de planeamento e organização das ações de voluntariado**, bem como a interação com as organizações sem fins lucrativos.

3.2.4 Desenvolvimento de Programas para Apoio Social e preservação da dignidade dos colaboradores da Mota-Engil

Os **Programas de Responsabilidade Social do Grupo Mota-Engil** tem o principal objetivo de atribuir apoio social à comunidade Mota-Engil, dando resposta aos seus problemas sociais. No que respeita aos **ODS definidos para a Responsabilidade Social**, e que pretendam dar resposta às problemáticas existentes, nas geografias onde o Grupo opera, que podem também ser sentidas pelos seus colaboradores.

3.2.5 Medição de impacto

O Grupo Mota-Engil **ambiciona** a criação de impacto positivo em **todas as áreas da sua atividade**, garantindo os meios para a sua medição **sempre que se justifique e considere estratégico**, especialmente nas suas **atividades mecenáticas**.

O Grupo Mota-Engil **desenvolve e disponibiliza os meios necessários** para o registo sistemático e arquivo da sua ação e iniciativas de solidariedade social para utilização futura e medição de impacto.

4. COMPROMISSO DA MOTA-ENGIL COM AS COMUNIDADES

O Grupo Mota-Engil **compromete-se a apoiar as comunidades** e o seu **desenvolvimento nos países onde tem atividade**.

A Mota-Engil garante a **representação das comunidades na definição dos seus objetivos estratégicos**, através da sua **análise de dupla materialidade**.

O Grupo Mota-Engil, no que respeita ao **desenvolvimento das comunidades**, alinha as suas **iniciativas de responsabilidade social** com os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#), priorizando os ODS de Responsabilidade Social nomeadamente os ODS 1, ODS 3 e ODS 4, que constituem os eixos centrais da nossa intervenção social, reconhecendo igualmente a relevância dos ODS que reforçam o nosso [alinhamento estratégico](#).

Nesse sentido, a Mota-Engil compromete-se a **atuar para criar impacto positivo nesses objetivos**.

O Grupo Mota-Engil assume o compromisso de atuar **utilizando os seus instrumentos de responsabilidade social para criar um impacto positivo** na comunidade.

O Grupo Mota-Engil reconhece, ainda, a **criação de emprego digno** como uma **medida efetiva de desenvolvimento das comunidades onde atua**, comprometendo-se com a contratação nas comunidades e formação dos quadros locais, bem como com o cumprimento da sua [Política de Direitos Humanos](#) e das melhores práticas laborais.

Compromisso da Mota-Engil com as Comunidades Afetadas

- O Grupo Mota-Engil reconhece a importância de garantir a **auscultação dos interesses e preocupações das comunidades afetadas**. Sempre que necessário e quando não garantido pelo cliente ou pela legislação local, a Mota-Engil desenvolve [mecanismos internos e meios de resposta](#);
- O Grupo Mota-Engil compromete-se, ainda, a **medir o risco para as comunidades locais** no exercício da sua atividade;
- O Grupo Mota-Engil compromete-se a assegurar o **envolvimento transparente e participativo** das comunidades afetadas na **preservação da biodiversidade e dos ecossistemas**, em alinhamento com **padrões internacionais** e com base na **hierarquia de impactos ambientais supramencionada**;

- O Grupo Mota-Engil reconhece a **escassez global de recursos**, comprometendo-se a adotar **medidas capazes de evitar o uso excessivo de água**, prevenindo **impactos negativos** nas comunidades;
- O Grupo Mota-Engil admite a importância de garantir a **Segurança e Saúde das Comunidades**, adotando ações para evitar ou minimizar a **exposição** das comunidades a **substâncias perigosas** e **prevenir a propagação de doenças transmissíveis**, especialmente as relacionadas com **o consumo de água contaminada** e **outras fontes de poluição**;
- O Grupo Mota-Engil **reconhece a problemática do Realojamento Involuntário**, procurando **evitar o deslocamento de comunidades** sempre que possível;
- O Grupo Mota-Engil **identifica a existência de Povos Indígenas**, promovendo, internamente e nas entidades responsáveis, o seu envolvimento desde as fases iniciais dos projetos, pela **mitigação e/ou compensação** dos eventuais impactos, sempre com respeito pelas suas culturas;
- O Grupo Mota-Engil **compromete-se a salvaguardar o Património Cultural**, identificando-o e garantindo o **acesso contínuo das comunidades** aos seus **loais de valor cultural**.

ANEXO I | DEFINIÇÕES

- **Responsabilidade Social Corporativa:** A Responsabilidade Social Corporativa da Mota-Engil estabelece o compromisso do Grupo para com o planeta e as pessoas enquanto realiza negócios. Este compromisso, e todas as ações que dele decorrentes, é voluntário, para além da filantropia, orientado para múltiplos *stakeholders* e alinhado com critérios sociais e ambientais refletindo os valores do Grupo.¹
- **Política de Responsabilidade Social Corporativa:** “Estabelece os compromissos associados à realização de um objetivo específico relacionado com a responsabilidade social.”²
- **Comunidades:** “Grupo de pessoas que partilham características ou interesses comuns. Uma comunidade pode ser um grupo de pessoas com base geográfica ou um grupo com interesses partilhados ou uma composição demográfica comum, independentemente da sua localização física num país.”³
- **Comunidades Locais:** “Todas as comunidades dependentes da terra. Embora as comunidades variem em termos de dimensão, identidade, equidade interna e sistemas de utilização da terra, todas partilham fortes ligações às suas terras e distribuem os direitos de acordo com as normas que elas próprias concebem.”⁴
- **Comunidades Afetadas:** “Indivíduos ou grupos de indivíduos que residam ou exerçam a sua atividade profissional em áreas afetadas ou suscetíveis de o serem pelas atividades da organização;”⁵
- **Comunidades Indígenas:** “A designação “Povos Indígenas” é utilizada num sentido genérico para se referir a um grupo social e cultural distinto, que apresenta as seguintes características, em graus variados:⁶
 - Autoidentificação como membros de um grupo cultural indígena distinto e reconhecimento dessa identidade por outros;

¹ Relatório e Contas Consolidadas 2024 link: https://www.mota-engil.com/app/uploads/2025/04/RC-consolidado-2024_vPdf-1.pdf

² International Organization for Standardization. (2010). ISO 26000:2010 – Guidance on Social Responsibility. Geneva: ISO.

³ United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO)- Instruction manual for completing the questionnaire on research and experimental development (R&D) statistics (2012)

⁴ Oxfam. (2016, 2 de março). *Common Ground: Securing land rights and safeguarding the earth* [Briefing paper]. Oxfam International; International Land Coalition; Rights and Resources Initiative.

⁵ Global Reporting Initiative-GRI

⁶ IFC Guidance Note 7 Indigenous Peoples

- Ligação coletiva a habitats geograficamente distintos ou a territórios ancestrais na área do projeto e aos recursos naturais desses habitats e territórios;
 - Instituições culturais, económicas, sociais ou políticas habituais, separadas das da sociedade ou cultura dominante;
 - Uso de uma língua ou dialeto distinto, muitas vezes diferente da língua ou línguas oficiais do país ou região em que residem.”
- **Envolvimento das Comunidades (*Community Engagement*):** “Esta metodologia de trabalho com grupos e líderes tradicionais, comunitários, da sociedade civil, do governo e de opinião visa facilitar a participação ativa dos mesmos na abordagem dos problemas que afetam as suas vidas. O envolvimento comunitário capacita grupos sociais e redes sociais, baseando-se nos pontos fortes e capacidades locais e aumentando a participação local na busca de soluções adaptáveis e passíveis de responsabilização. Através dos princípios e estratégias do envolvimento comunitário, todas as partes envolvidas têm acesso a processos de avaliação, análise, planeamento, liderança, implementação, monitorização e avaliação de ações, programas e políticas que promoverão a sobrevivência, o desenvolvimento e a proteção dos membros da comunidade.”⁷
 - **Cliente:** O termo «cliente» é utilizado ao longo das Normas de Desempenho de forma abrangente para se referir à parte responsável pela implementação e operação do projeto que está a ser financiado, ou ao destinatário do financiamento, dependendo da estrutura do projeto e do tipo de financiamento.⁸
 - **Compensação:** Ato de equilibrar, igualar ou reparar uma perda ou prejuízo, podendo envolver a neutralização de efeitos negativos conforme a responsabilidade das partes e nos termos das políticas e outros normativos do Grupo Mota-Engil.
 - **Donativo:** “Uma transferência voluntária de recursos financeiros ou materiais, sem expectativa de retorno ou contrapartida direta, feita por uma entidade filantrópica a uma organização, projeto ou indivíduo para promover uma causa de interesse público.”⁹

⁷ UNICEF: “Envolvimento Comunitário Definição de parcerias com as comunidades para que possam liderar o processo de mudança.”

⁸ IFC Performance Standards- Performance Standard 5- Land Acquisition and Involuntary Resettlement

⁹ European Foundation Centre. (2017). Institutional Philanthropy in the EU: A Comparative Analysis. Brussels: EFC.

- **Fundação:** “Designa-se por fundação toda a pessoa coletiva caracterizada pela afetação de um património à prossecução de fins de carácter social.”¹⁰
- **Materialidade:** A análise de materialidade é o processo que serve de ponto de partida para o reporte de sustentabilidade ao abrigo da nova Diretiva CSRD e das Normas ESRS. Consiste na identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades mais relevantes para a organização e para as suas partes interessadas (stakeholders), sendo esses os temas a reportar.

Um tema material é aquele que pode influenciar de forma significativa as decisões, ações e desempenho da organização ou dos seus stakeholders, no curto, médio ou longo prazo. Esta informação deve ser suficientemente significativa para explicar os temas em causa, satisfazendo as expectativas de transparência tanto da organização como do público em geral, e apoiando a tomada de decisões informadas.

O Grupo Mota-Engil, no âmbito do seu exercício de análise de materialidade, procedeu ao mapeamento de todos os seus stakeholders, identificando as comunidades afetadas como uma parte interessada crucial para as suas operações.

Reconhecendo a importância destas comunidades, a empresa procedeu à sua auscultação através de inquéritos e *proxies*, quer internos quer externos, com o objetivo de recolher, complementar e reforçar a compreensão das suas preocupações e expectativas, assegurando que estas fossem devidamente consideradas no processo de análise.¹¹

¹⁰ Diário da República-Lexionário

¹¹ PWC-Análise de Dupla Materialidade: [pwc-sustentabilidade-dupla-materialidade-metodologia.pdf](#)

ANEXO II | ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA MOTA-ENGIL

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

- [Convenção da OIT nº87- Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do direito Sindical](#)
- [Convenção da OIT nº 105- Convenção relativa à abolição do Trabalho Forçado](#)
- [Convenção da OIT nº 138-Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego](#)
- [Convenção da OIT nº 182- Convenção relativa à Interdição das piores formas de trabalho das crianças e ação imediata com vista à sua eliminação.](#)
- [Convenção da OIT nº 155- Convenção sobre a segurança, saúde e o ambiente de trabalho](#)
- [Convenção da OIT nº 100-Convenção sobre a igualdade de remuneração de homens e mulheres por trabalho de igual valor](#)
- [Convenção da OIT nº 111-Convenção sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão](#)
- [Convenção da OIT nº29- Convenção sobre o trabalho forçado ou obrigatório](#)

Organização das Nações Unidas (ONU)

- [Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU](#)
- [UN Agenda 2030 for Sustainable Development](#)
- [UN Guiding Principles on Business and Human Rights](#)
- [UN Declaration on the Rights of Indigenous People](#)

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)

- [Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais sobre conduta empresarial responsável](#)
- [Handbook for Stakeholder Engagement at the United Nations Environment](#)

[Programme \(UNEP\)](#)

International Finance Corporation (IFC)

Performance Standards on Environmental and Social Sustainability

- [Performance Standard 1: Assessment and Management of Environmental and Social Risks and Impacts](#)
- [Performance Standard 2: Labor and Working Conditions](#)
- [Performance Standard 3: Resource Efficiency and Pollution Prevention](#)
- [Performance Standard 4: Community Health, Safety, and Security](#)
- [Performance Standard 5: Land Acquisition and Involuntary Resettlement](#)
- [Performance Standard 6: Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources](#)
- [Performance Standard 7: Indigenous Peoples](#)
- [Performance Standard 8: Cultural Heritage](#)

MOTAENGIL

Um Mundo de Inspiração

